

**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria

|                        |
|------------------------|
| Afixado em ___/___/___ |
| Hora: ___h___m         |
| Nome: _____            |
| Categoria: _____       |
| Assinatura: _____      |

**DESPACHO N.º 146 / 2022**

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**ADMISSÃO DE CANDIDATURA - DECISÃO PRÉVIA**

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, compete ao Presidente do Conselho Geral verificar a admissibilidade dos candidatos, com base nas normas legais aplicáveis.

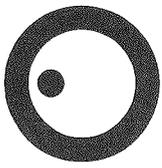
Decorrido o período de candidaturas, foram apresentadas duas candidaturas, por:

- Carlos Manuel da Silva Rabadão;
- Rui Filipe Pinto Pedrosa.

As candidaturas apresentadas foram verificadas, com base nas normas legais aplicáveis, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, dos Estatutos do Politécnico de Leiria e em concreto do Regulamento de Eleição do Presidente do Politécnico de Leiria – artigos 2.º, 3.º, 6.º, e 7.º, e ordenadas nos termos do artigo 11.º do referido regulamento.

Constata-se, após análise da documentação que integra os processos de candidatura que:

- A candidatura de Carlos Manuel da Silva Rabadão é tempestiva, cumpre os requisitos formais de apresentação e que o candidato reúne os requisitos legais de admissibilidade;
- A candidatura de Rui Filipe Pinto Pedrosa é tempestiva, cumpre os requisitos formais de apresentação e que o candidato reúne os requisitos legais de admissibilidade.



**IPL**

instituto politécnico  
de leiria

Pelo que, de acordo com o artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento de Eleição do Presidente do Politécnico de Leiria, os candidatos serão notificados para se pronunciarem sobre a presente proposta de decisão de admissibilidade das candidaturas, no prazo de cinco dias úteis.

Dê-se conhecimento do presente aos membros do Conselho Geral. Divulgue-se.

Politécnico de Leiria, 20 de junho de 2022.

O Presidente do Conselho Geral,

Pedro Manuel Gonçalves Lourtie